

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.776 de 12 de novembro de 2004, **CONVOCA** o Senhor (a) Conselheiro (a), para **Reunião Ordinária** deste Conselho.

**Data:** 13/07/2018 (sexta feira) **Horário:** 14h00min **Local:** Edifício CPC – Sala 705B

**PAUTA:**

1. **Leitura e aprovação da Pauta**
2. **Leitura e aprovação da Ata:** ata nº 294/2018
3. **Aprovação da justificativa de faltas de conselheiro(a):**
4. **Formação dos ACS:** Avaliação
5. **Visitas às Famílias Acolhedoras:**
6. **II Semana Catarinense de Prevenção de Quedas em Idosos:** Participação em programa na rádio Chapecó AM
7. **Planejamento de atividades**: Campanha do cuidado ao idoso, capacitação em avaliação multidimensional do idoso e dia do idoso. Acompanhamento das denúncias.
8. **Webconferências:** avaliação e programação
9. **Correspondências expedidas**:

- Ofício nº 009/2018: ao Sr. Tiago Gonçalves Escudero Delegado de Polícia da DPCAMI, solicitando esclarecimentos quanto ao fluxo das denúncias de violência contra idosos.

- Ofício nº 010/2018: à Sra. Ulda Baldissera Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando que seja providenciada a elaboração de contratos de prestação de serviços com Famílias Acolhedoras.

- Ofício nº 011/2018 ao Sr. Luciano Buligon, Prefeito Municipal solicitando apoio para elaboração de documento técnico que regulamente as residências das Famílias Acolhedoras.

**9. Correspondências recebidas**:

- E-mail datado de 15/05/2018 dos Srs. Bruno de Miranda Ribeiro e Alessandra Mendes, Agentes de Polícia da DPCAMI dando retorno referente ao ofício 009/2018 deste conselho. No qual informam sobre o fluxo das denúncias de violência contra idosos.

- Comunicado – CNDI/SNDPI/MDH nº 01/2018 do Sr. Bahij Amin Aur, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa informando sobre a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

- Ofício Circular 010/2018 da Sra. Marília Celina Felício Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC encaminhando denúncia contra Pessoa Idosa, para conhecimento deste conselho.

- Despacho do Sr. Eduardo Sens dos Santos, Promotor de Justiça, acerca da contratualização dos serviços de acolhimentos para idosos no município, requerendo também, cópia da ata da reunião ordinária de maio deste conselho.

- Ofício Circular 011/2018 da Sra. Marília Celina Felício Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC convidando para assistir a webconferência “Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa.”

- Ofício Circular 012/2018 da Sra. Marília Celina Felício Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC encaminhando denúncia contra Pessoa Idosa, para conhecimento deste conselho.

- Ofício Circular 015/2018 da Sra. Marília Celina Felício Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC convidando para assistir a webconferência “Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em Santa Catarina.”

**10. Informes Gerais**:

Chapecó, 13 de julho de 2018.

Odalir Schneider

Presidente